



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE
QUINZE DE NOVOEMBRO/RS

☎ 54.3322.1121
✉ camara15.legisxv@gmail.com
📍 Rua Gonçalves Dias, 875
CEP 98230-000
QUINZE DE NOVOEMBRO/RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

De 18 de novembro de 2024

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

TIAGO SPIELMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Plenário Aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Quinze de Novembro, RS, correspondente ao Exercício Financeiro do ano de 2020, gestão dos Senhores GUSTAVO PEUKERT STOLTE e PAULO ADALBERTO PRANTE.

Art. 2º - A aprovação das contas do referido exercício financeiro vem embasada no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS, conforme Processo nº 000874-0200/20-3, remetido por aquele órgão a esta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quinze de Novembro, RS, 18 de novembro de 2024.

TIAGO SPIELMANN

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro/RS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAROLINA FRANKE HAGEMANN SPENGLER
Assessora Jurídica – OAB.RS 81.739

“O poder emana do povo.”

Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras